



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
**Secretaria de Finanças**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N.º: 5987 / 2021**

A Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CERTIFICAMOS, NÃO CONSTAR DÉBITOS** no Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, para o imóvel sob codlan. 208070325020041, lançado em nome de **HELIO RICARDO STEFONI**.

A presente certidão é válida por 90 ( Noventa ) dias após sua emissão.

*Certificamos, mais, que a Fazenda Municipal ressalva-se o direito de exigir a qualquer tempo e qualquer título, débito que venha a ser apurado, devendo ser apresentados os recibos dos tributos quitados, sempre que solicitados, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 574 de 17 de novembro de 2010, artigo 245.*

*A presente certidão não contempla pesquisa de IPTU com vencimento(s) no exercício de 2020, ou possíveis diferenças de exercícios anteriores e débitos territoriais e emissão extra.*

*Esta certidão não exclui a responsabilidade do proprietário ou possuidor de eventual débito do terreno, anterior à construção.*

Praia Grande 28/01/2021 às 11:17:54

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 4656/2009, em 10/12/2009.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.praiagrande.sp.gov.br>.

**Número de controle : 01819c50e1267299babce9eefa6be556**